Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 022, de 20 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2379, de 16 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria n° 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

R E S O L V E

I - **designar Marcio Anderson Batista**, matrícula SIAPE n° 2086738, Assistente em Administração; **Marcelo Yanaze**, matrícula SIAPE n° 2145665, Assistente em Administração; **Rui Rogerio Fantinati**, matrícula SIAPE nº 393879, Vigilante; **Rogerio Akihide Ikegami**, matrícula SIAPE nº 1294238, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **Conrado Di Raimo**, matrícula SIAPE nº 2354841, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para acompanharem e fiscalizarem, durante a vigência, o **CONTRATO DESCENTRALIZADO Nº 001/2014**, da **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III - as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes;

IV - revogar a Portaria nº 061, de 16 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL